



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 1.316/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, nos termos da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 47.734.033,10 (quarenta e sete milhões, setecentos e trinta e quatro mil, trinta e três reais e dez centavos) e fixa a despesa na mesma importância, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no Anexo 2 da Lei 4.320/64, e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITA DO PODER EXECUTIVO:

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	56.603.476,10
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.217.771,10
Receitas de Contribuições	323.735,00
Receita Patrimonial	1.532.771,00
Receita de Serviços	11.100,00
Transferências Correntes	52.487.904,00
Outras Receitas Correntes	30.195,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	56.603.476,10
(-) Dedução de Receita - Renúncia	10.743,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	8.858.700,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	47.734.033,10

8



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, programas, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

01 – DESPESA POR ÓRGÃOS:

DESCRIÇÃO DOS ÓRGÃOS	DESPESA EM R\$
01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	3.306.642,29
01.01 – Câmara Municipal de Vereadores	3.306.642,29
02 – GABINETE DO PREFEITO	624.500,00
02.01 – Gabinete do Prefeito	624.500,00
03 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	253.600,00
03.01 – Sistema de Controle Interno	253.600,00
04 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTR E FINANÇAS	6.608.850,06
04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças	6.608.850,06
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.615.200,00
05.01 – Secretaria Municipal de Educação	12.615.200,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.482.280,00
06.02 – Fundo Municipal de Saúde	9.482.280,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.986.000,00
07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	3.966.900,00
07.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente	19.100,00
08 – SECRET MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	5.569.185,00
08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	5.569.185,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.382.595,00
09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social	657.000,00
09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	1.542.635,00
09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	182.960,00
12 - SECRETARIA MUN DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	1.630.340,75
12.01 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	1.630.340,75



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

13 – SECRETARIA MUN DE ESPORTE E CULTURA	738.350,00
13.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	738.350,00
14 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	145.600,00
14.01 – Assessoria de Planejamento	145.600,00
16 – ASSESSORIA JURÍDICA	390.890,00
16.01 – Assessoria Jurídica	390.890,00
TOTAL DESPESA POR ÓRGÃO CONSOLIDADA	47.734.033,10

02 – DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DE GOVERNO	DESPESA EM R\$
01 - Legislativa	3.306.642,29
04 - Administração	6.200.870,06
06 – Segurança Pública	45.000,00
08 - Assistência Social	2.432.595,00
10 - Saúde	9.482.280,00
11 - Trabalho	189.000,00
12 - Educação	12.565.200,00
13 - Cultura	347.800,00
15 - Urbanismo	1.688.735,00
16 - Habitação	150.000,00
17 - Saneamento	169.000,00
18 - Gestão Ambiental	768.100,00
20 - Agricultura	3.098.900,00
22 - Indústria	1.034.990,75
23 – Comércio e Serviços	406.350,00
26 - Transporte	3.223.450,00
27 - Desporto e Lazer	390.550,00
28 - Encargos Especiais	1.715.300,00
99 - Reserva de Contingência	519.270,00
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	47.734.033,10



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

03- DESPESAS POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO:

031 - Ação Legislativa	3.306.642,29
121 - Planejamento e Orçamento	145.600,00
122 - Administração Geral	6.204.720,06
123 - Administração Financeira	624.500,00
124 - Controle Interno	253.600,00
131 - Comunicação Social	611.250,00
241 - Assistência ao Idoso	42.000,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	321.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	470.960,00
244 - Assistência Comunitária	1.588.635,00
301 - Atenção Básica	6.049.030,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.505.600,00
304 - Vigilância Sanitária	201.150,00
305 - Vigilância Epidemiológica	159.000,00
334 - Fomento ao Trabalho	189.000,00
361 - Ensino Fundamental	6.749.450,00
363 - Ensino Profissional	38.000,00
364 - Ensino Superior	1.206.000,00
365 - Educação Infantil	4.181.750,00
392 - Difusão Cultural	347.800,00
452 - Serviços Urbanos	1.688.735,00
482 - Habitação Urbana	150.000,00
511 - Saneamento Básico Rural	119.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	50.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	197.100,00
542 - Controle Ambiental	571.000,00
606 - Extensão Rural	593.500,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	1.879.100,00
661 - Promoção Industrial	1.034.990,75
691 - Promoção Comercial	356.350,00
695 - Turismo	50.000,00
782 - Transporte Rodoviário	3.223.450,00
812 - Desporto Comunitário	390.550,00
843 - Serviço da Dívida Interna	1.181.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	534.300,00
999 - Reserva de Contingência	519.270,00
TOTAL	47.734.033,10



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

04 – DESPESA POR PROGRAMAS DE GOVERNO:

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	VALOR DA DESPESA
0000 – Operações Especiais	1.715.300,00
0001 – Atividades Legislativas	3.306.642,29
0002 – Programa Porteira Adentro	513.500,00
0003 – Administração Geral	6.200.870,06
0004 – Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes	142.960,00
0005 – Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes	40.000,00
0006 – Habitação de Interesse Social	150.000,00
0007 – Saudade Mais Segura	45.000,00
0008 – Educação de Qualidade	11.371.200,00
0009 – Incentivando o Ensino Superior e Profissional	1.244.000,00
0010 – Incentivando o Esporte e o Lazer	390.550,00
0011 – Atenção Básica em Saúde	6.616.530,00
0012 – Saneamento Básico	149.000,00
0013 – Proteção Social Básica	1.640.635,00
0014 – Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	2.505.600,00
0015 – Produtor Forte	2.585.400,00
0017 – Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	1.630.340,75
0018 – Vigilância em Saúde	360.150,00
0019 – Conselho Tutelar	238.000,00
0020 – Estradas Nota Dez	3.223.450,00
0021 – Cuidando do Meio Ambiente	768.100,00
0022 – Infraestrutura e Serviços Urbanos	1.708.735,00
0023 – Incentivando a Cultura	347.800,00
0024 – Proteção Social Especial	321.000,00
9999 – Reserva de Contingência	519.270,00
TOTAL DA DESPESA POR PROGRAMAS DE GOVERNO	47.734.033,10

05 – DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

DESPESAS CORRENTES	44.092.772,35
DESPESAS DE CAPITAL	3.121.990,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	519.270,00
TOTAL DA DESPESA	47.734.033,10



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

06 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA:

	DESPESAS CORRENTES	44.092.772,35
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.330.330,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	332.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.430.442,35
	DESPESAS DE CAPITAL	3.121.990,75
4	INVESTIMENTOS	2.266.990,75
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	855.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	519.270,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	519.270,00
	TOTAL DA DESPESA	47.734.033,10

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao seu Orçamento através de Decreto, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta lei, utilizando-se para tanto dos recursos previstos nos incisos I, II, III e IV do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao seu Orçamento através de Decreto Legislativo, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do orçamento consignado a Função Legislativa nesta lei, utilizando-se para tanto do recurso previsto no inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º - O poder legislativo poderá abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento por resolução e decreto legislativo.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

I – Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, aos termos da legislação em vigor;

II – Realizar Operações de Crédito interna até o limite estabelecido pela Legislação em vigor.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, item III da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 8º, da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 9º - Nesta lei a discriminação da despesa, quanto à sua natureza é fixada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elementos de despesa.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2019.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

